



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 135

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 3 / 9 / 2018

PRESIDENTE

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantieram a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD, passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante da moção nº 135/2018]

Considerando que em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo da Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal com: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

Considerando que além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o qual implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no Plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que permanece o risco de liquidação do plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que a situação do Plano ED do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrey;

Considerando que o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** para as matérias legislativas que envolvam o **POSTALIS** e seus planos, que possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



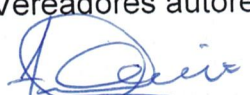
[Parte integrante da moção nº 135/2018]

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil **MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**, ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA**, ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda **EDUARDO REFINETTI GUARDIA**, ao Excelentíssimo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR**, ao Excelentíssimo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação **GILBERTO KASSAB**, ao Excelentíssimo Ministro da Casa Civil **ELISEU LEMOS PADILHA**, ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda **MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR**, ao Senhor Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar – **FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO**, a Senhora Advogada da Advocacia Geral da União **GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**, o senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **CARLOS ROBERTO FORTNER**, e ao Coordenador de Atendimento e Vendas da Região de Botucatu, **GILBERTO APARECIDO NUNES**.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de setembro de 2018.

Vereadores autores:


ABELARDO
MDB

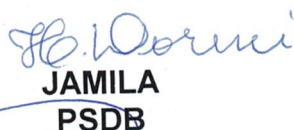

ALESSANDRA
LUCCHESI
PSDB


CARLOS TRIGO
PDT

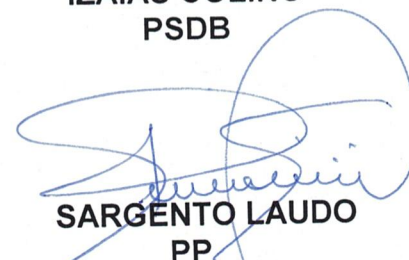

CULA
PSC

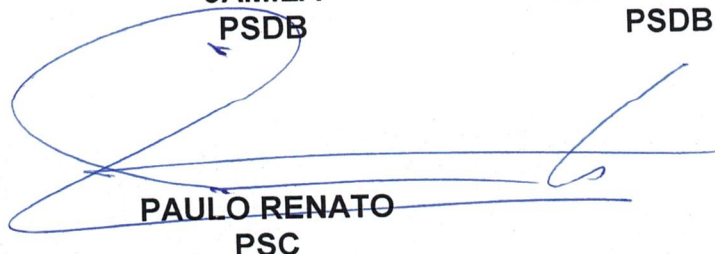

CARREIRA
PSB


IZAÍAS COLINO
PSDB


JAMILA
PSDB


ZÉ FERNANDES
PSDB


SARGENTO LAUDO
PP


PAULO RENATO
PSC


ROSE IELO
PDT

IBSC/aco